



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha  
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000  
CNPJ 11.447.510/0001-28



**ATA SUMÁRIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - IPREV**

---

**I. DATA, LOCAL E HORA:**

Em 10 de dezembro de 2015, às 10h00, na sede Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, situado na Rua Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante-RN.

**II. MEMBROS PARTICIPANTES:**

- 1 - ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO - Presidente do IPREV;
- 2 - VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO - Diretor Financeiro do IPREV;
- 3 - RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA - Assessor Contábil do IPREV;
- 4 - JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS - Assessora Jurídica do IPREV;
- 5 - MARIA DILMA DE MEDEIROS - Servidora de carreira (contadora);
- 6 - JOSÉ BATISTA RANGEL - Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contador).

**III. PAUTA:**

- 1º ponto: Deliberação sobre as aplicações relativas aos repasses das contribuições do mês de novembro/2015;
- 2º ponto: Ações do BNB;
- 3º ponto: Escolha do fundo de investimento de onde será retirado o valor para cobrir a folha de pagamento do IPREV, caso necessário.

**IV. ASSUNTOS TRATADOS:**

A reunião foi presidida pela Presidente do IPREV, Élia Maria de Barros Aprígio, a qual, dando abertura a presente sessão, passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Vinício Ferreira Neto, que abordou acerca das novas aplicações a serem feitas, relativas aos repasses das contribuições de novembro de 2015. Sendo assim, foi deliberado, por unanimidade, que o valor referente às contribuições do novembro de 2015 (resultado das receitas menos as despesas), será aplicado no fundo de investimento **Caixa DI Longo**.



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha  
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000  
CNPJ 11.447.510/0001-28



Passando a discussão do 2º ponto, restou acordado, por unanimidade, que o IPREV continuará com as ações no BNB, tendo em vista a perspectiva positiva.

Por fim, restou foi decidido, também por unanimidade, que, caso acha necessidade de complementação para o pagamento da folha, o valor será retirado das ações do BNB.

Nada mais havendo a ser tratado, às 12h15minh, a Presidente do IPREV deu por encerrada a reunião, e eu, Juliana Soares Xavier de Barros, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros presentes.

**ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO**  
Presidente do IPREV

**VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO**  
Diretor Financeiro do IPREV

**RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Assessor Contábil do IPREV

**JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS**  
Assessora Jurídica do IPREV

**MARIA DIEMA DE MEDEIROS**  
Contadora

**JOSÉ BATISTA RANGEL**  
Contador